



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

120

REF:

CONTRATO GAMA Nº 17-2024

P.A. nº 131-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237-2024

FUNDAMENTO: ART 75, II LF 14.133/21

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA "PAULO CÉSAR DA SILVA ME", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **PAULO CESAR DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.255.922/0001-73, com sede na Rua São Vito, nº 1932, bairro Santa Cruz, Americana – SP, CEP 13.477-400 neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DA SILVA**, RG nº 54.235.238-2 - CPF nº 461.370.308-57 e-mail: ceuzulvendas@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 17/2024, celebrado em 20/12/2024 fls. 59/68, constante do procedimento administrativo nº 131/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 237/2024, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 2.1) e dos elementos e justificativas de fls.78/102, em especial a concordância da contratada, constantes do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **20/12/2025** e com término em **19/12/2026**, pelo valor global reajustado de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para **"FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADA AO CONSUMO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA"**, conforme quadro abaixo:

Paulo





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

121

ITEM	QTD	U.M.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.000	GALÃO	Água mineral sem gás, em garrações de 20 litros	R\$ 8,37	R\$ 33.480,00

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.30.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos _____ de _____ de 2025.

16 DEZ 2025

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

PAULO CESAR DA SILVA ME
PAULO CESAR DA SILVA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

122

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: PAULO CESAR DA SILVA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 17/2024

OBJETO: : FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADA AO CONSUMO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2025

16 DEZ 2025



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

123

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PAULO CESAR DA SILVA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 461.370.308-57

Assinatura: Paulo Cesar da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



129

Código para verificação: 30BE-DCC8-CED5-5D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 18/12/2025 17:50:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/30BE-DCC8-CED5-5D9E>

Truilo